

PORTARIA Nº 2873, de 10 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Nomear, banca de elaboração das Provas (Objetiva/Prática) para o cargo: Operador Técnico de Teatro e Espaço Cultural.

Provas	Área	Conteúdo	Responsável pela elaboração da prova
Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Prof. ^a Me. Eluza Pereira Flores Quaresma
		Legislação	Serv. Me. Diogo Machado de Carvalho
	Conhecimentos Específicos	Iluminação Cênica	Ilum. Cassiano de Azeredo
Prova Prática			Ilum. Cassiano de Azeredo

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE